
O PAPEL DA ESCOLA DIANTE AO ABUSO SEXUAL SOFRIDO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

*Aline Manfio

**Renata Merenciano Radichi

***Barbara de Oliveira Rodrigues

****Damares Cerqueira de Souza

*****Hyanca O. Rodenas Nascimento

*****Ricardo dos Santos Barbosa

*****Daniela Emilena Santiago

*Aline Manfio é Pedagoga, Diretora de Escola Pública em Assis-SP, Mestre em Educação pela Unesp de Marília, Doutorando em Educação pela Unesp de Marília. Docente do curso de Pedagogia da Unip, campus Assis-SP. E-mail: alinemanfio@msn.com

**Renata Merenciano Radichi é graduanda do curso de Pedagogia da Unip, campus Assis-SP. E-mail: reradichi@hotmail.com

***Barbara de Oliveira Rodrigues é graduanda do curso de Pedagogia da Unip onde cursa o 3º. Ano, campus Assis-SP. E-mail: baah_rodrigues1234@hotmail.com

****Damares Cerqueira de Souza é graduanda do curso de Pedagogia da Unip onde cursa o 3º. Ano, campus Assis-SP. E-mail: cerqueira.da2019@hotmail.com

*****Hyanca O. Rodenas Nascimento Souza é graduanda do curso de Pedagogia da Unip onde cursa o 3º. Ano, campus Assis-SP. E-mail: ohyanca@gmail.com

*****Ricardo dos Santos Barbosa é Advogado, Mestre em Direito dos Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social pela Universidade de Marília. Docente dos cursos de Direito e Pedagogia da Unip, campus Assis-SP. E-mail: ricardosabarbosa@hotmail.com

*****Daniela Emilena Santiago é Assistente Social, Mestre em Psicologia

pela Unesp de Assis-SP, Mestre em História pela Unesp de Assis-SP,

Doutoranda em História pela Unesp de Assis-SP. Docente dos cursos de

Psicologia e Pedagogia da Unip, campus Assis-SP. E-mail:

santiago.dani@yahoo.com.br

RESUMO

No presente trabalho realizamos uma reflexão teórica a respeito do papel da escola frente casos de abuso sexual vivenciado por crianças e adolescentes.

No texto tivemos como objetivo apresentar a importância das escolas para identificação dos casos de violência, bem como da relevância desses equipamentos para o acolhimento e a inserção das vítimas em processos humanizadores e incluídos. Observamos que a escola encontra muitos dificultadores para colaborar com a identificação dos casos, dentre os quais podemos citar a ausência de formação na área junto aos trabalhadores da educação. De toda maneira, a pesquisa teórica destacou que a vivência da violência sexual traz resultados negativos no âmbito da aprendizagem e da socialização das vítimas e destaca que, a escola pode ser um dispositivo para potencializar os aspectos negativos dessa violação mas também pode funcionar como um apoio para a superação das mazelas geradas pela violência sexual.

Palavras-chave: Abuso Sexual, Crianças e Adolescentes, Educação.

ABSTRACT

In the present work, we conducted a theoretical reflection on the role of the school in cases of sexual abuse experienced by children and adolescents. In the text, we aimed to present the importance of schools for identifying cases of violence, as well as the relevance of this equipment for the reception and insertion of victims in humanizing and inclusive processes. We observed that the school finds many difficulties to collaborate with the identification of cases, among which we can mention the lack of training in the area with education workers. Anyway, the theoretical research highlighted that the experience of sexual violence brings negative results in terms of learning and socializing the victims and highlights that, the school can be a device to enhance the negative aspects of this violation, but it can also function as a support to overcome the problems caused by sexual violence.

Keywords: Sexual Abuse, Children and Adolescents, Education.

1. INTRODUÇÃO

A relação firmada entre pais e filhos é algo que tem sido objeto de estudo de muitos autores. Dentre eles, Ariès (1978) que nos indicou que a infância é um construto social, estruturado a partir da transição da Idade Média para a Idade Moderna. Para o autor, o cuidado familiar e a proteção materna são especificidades que estão ligadas ao surgimento do sentimento de infância. Esse sentimento, ausente na Idade Média, é o que nos orientou às concepções que temos hoje em relação à criança, e, ao nosso ver, por extensão ao adolescente.

A mudança na forma que se compreende a infância e a adolescência resultou, a longo prazo, na estruturação de medidas de controle e preservação desse segmento. No Brasil, o maior dispositivo legal de proteção à infância e à adolescência é o Estatuto da Criança e do Adolescente, e por meio dele são instituídos também serviços e políticas sociais de atenção e proteção dos direitos desse segmento. A legislação inclui indicações sobre a responsabilidade da família nessa efetivação de direitos e veda qualquer tipo de violência que possa ser cometida por pais ou responsáveis em relação à violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Apesar disso, a violência doméstica contra crianças e adolescentes ainda tem afetado sobremaneira a população brasileira. Segundo dados do Ministério de Direitos Humanos, no ano de 2019, o Brasil possuía uma notificação diária de 233 casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Dentre essas “violências” que acometiam crianças e adolescentes as mais comuns eram a violência física, a psicológica e a tortura¹. Os dados em questão representam uma tabulação com base nas denúncias recebidas pelo Disk 100, canal de registro do Ministério, e ainda com aporte às informações obtidas pelo referido órgão no canal de denúncias via site. Estima-se, entretanto, que os casos acometidos são ainda maiores, uma vez que ali tem-se apenas o registro de casos notificados junto ao Ministério e não contemplam o atendimento realizado por outros órgãos como o Conselho Tutelar, por exemplo.

Um dos órgãos em que se tem essa violência representada é a escola. Nesse espaço, a criança e o adolescente retratam, de diversas formas, as violências vividas. A intervenção da escola, frente a essa situação, é o objeto de discussão do presente texto. O interesse pelo tema adveio da reflexão movida em decorrência da elaboração do trabalho de conclusão de curso de parte dos autores do artigo. Em tese, o ensejo é refletir e pesquisar o papel da escola frente às situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes representadas no espaço escolar.

¹ Disponível em <https://veja.abril.com.br/brasil/brasil-registra-diariamente-233-agressoes-a-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em 02 de jul. de 2020.

Para realizar essa pesquisa, decidimos por um estudo qualitativo. De acordo com Minayo (1999), o estudo qualitativo é aquele que produz conhecimento usando para isso metodologias diversificadas as quais não incluem dados estatísticos ou percentuais. A autora nos coloca que as pesquisas qualitativas são aquelas em que trabalhamos com a construção de conceitos, de conteúdos que nem sempre são comprovados por dados quantitativos. Assim, apesar de apresentarmos dados sobre a violência doméstica contra criança e adolescente, não buscamos aqui realizar uma pesquisa com base em números.

O que buscamos é apresentar como a escola tem enfrentado situações de violência doméstica contra criança e adolescente, partindo de uma pesquisa teórica. Delimitamos como recorte para a pesquisa somente os artigos que abordassem a violência sexual e usamos tal termo pelo fato de considerarmos que esse é ainda o tipo de violência sob a qual se tem menos produção. Para isso usamos fontes como: Scielo, Google Academic, usando o termo “violência sexual e educação”.

A pesquisa usando o termo em questão nos mostrou que no Scielo há três artigos sobre o tema, e no Google Academic encontramos dois artigos. Partindo dessa análise, observamos que há produção sobre o tema, porém, é uma pequena produção, e antiga, uma vez que o texto mais recente é de 2018. Isso indica a necessidade de ampliação da discussão sobre o assunto em questão por meio de pesquisas científicas. Na composição desse artigo optamos por realizar uma breve apresentação inicial do que compreendemos como violência doméstica contra criança e adolescente e, na sequência, partimos para a discussão do conteúdo apresentado pelos artigos estudados.

Para a construção da análise, definimos por agrupar os assuntos por proximidade, ou seja, todos os artigos fazem recuperação da história da violência doméstica. No entanto, nosso objeto de discussão está voltado para a relação entre educação e violência sexual. Mas, o que é comum quando os textos abordam a relação entre violência sexual e educação são os temas: desafios da notificação, impacto da violência no desenvolvimento emocional e acadêmico das vítimas e a escola como atenuante ou como o agravante dos

danos causados pela violência sexual. Dessa maneira, nossa análise está estruturada em torno dos eixos em questão, os quais foram apresentados nos textos consultados.

2. O QUE PODEMOS COMPREENDER POR VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é algo tão antigo quanto a consolidação das primeiras organizações no Brasil. Freitas (2003) nos coloca que também no Brasil teremos um longo período em que a criança não eram compreendidas como tal, e durante esse estágio, que vai da Colônia até grande parte da República “Nova”, em meados dos anos 60-70, não se tinha de forma clara o que era ser criança na sociedade brasileira. Era comum, apesar de ser proibido, que crianças e adolescentes pudessem trabalhar, e não havia aos pais qualquer vedação em relação à agressão.

O autor ainda nos coloca que somente nos anos 90 tivemos, no Brasil, a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente que passa a ser a principal legislação de proteção à infância e à adolescência no Brasil, punindo e vetando qualquer tipo de violência cometida contra crianças e adolescentes a partir de então. Antes disso, vemos que era comum os familiares usarem somente a agressão física como forma de disciplinar crianças e adolescentes. Com o advento do Estatuto, essas condutas passaram a ser vedadas e puníveis em lei. No entanto, não significa que tais procedimentos deixaram de ser usados como condutas usadas por familiares no cotidiano das práticas. Freitas (2003) nos indica que a educação, durante um longo período, era compreendida como algo inerente à agressão.

Atualmente, no entanto, a violência doméstica contra crianças e adolescentes é punida e severamente combativa, até porque, hoje, a violência é considerada algo extremamente prejudicial ao desenvolvimento do ser humano, podendo resultar até em mortes. Segundo o Ministério da Saúde (1998) a violência é um dos principais fatores de letalidade que envolve

crianças e adolescente, homens, mulheres, sendo todos de diferentes etnias, classes sociais, religião e cultura. Segundo um levantamento feito no Brasil, o maior índice de violência é contra crianças e adolescentes, sendo a família a principal violadora dos direitos infanto-juvenil. (VIODRES ;RISTUM, 2008).

Dentre os tipos de violência contra criança e adolescente temos a violência doméstica. Guerra (2001) nos diz que a violência doméstica é aquela praticada contra a criança e adolescente por pessoas com as quais estes têm relação de afinidade. Assim, não há necessidade da violência ocorrer no espaço residencial, mas sim, de ser um tipo de violência que é impetrada por uma pessoa com a qual a criança possui um vínculo de pertencimento para além da consanguinidade.

A violência sexual, por sua vez, para Viodres e Ristum (2008, p.7) é:

Uma situação de ultrapassagem de limites, de direitos humanos, legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que o abusado pode consentir fazer e viver, de regras sociais e familiares e de tabus. E que as situações de abuso infringem maus tratos às vítimas.

A citação de Viodres e Ristum (2008, p.7), acima, define que toda circunstância que possa exceder qualquer tipo de limite, sem o consentimento da vítima, trazendo algum malefício para ela, está diretamente relacionada às situações de maus-tratos e, conseqüentemente, à categoria de abuso sexual. Portanto, para os autores, a violência sexual não pode ser restrita à penetração, mas a todo ato que cause constrangimento à vítima.

Por outro lado, Oliveira e Miranda (2013) destacam que na sociedade grega o sexo de um adulto com crianças, dos dois gêneros, era julgado normal. Esses episódios eram comuns, e na Ilha de Creta os velhos que raptavam adolescentes para sexo não eram recriminados. Diante disso, os teóricos nos colocam que a violência sexual é um construto histórico e social. As sociedades antigas tinham compreensões diferenciadas sobre o que podia ser compreendido como violência sexual se comparadas à sociedade contemporânea. Os autores nos dizem ainda que a violência e o abuso sexual são conceituações diferentes. Também são construtos teóricos e culturalmente estruturados. Para eles, devemos entender violência como o uso da força, por exemplo, o estupro, ou psicológico como ameaças e abuso da integridade;

abuso é o contrário da violência, traz uma satisfação sexual por meio da sedução.

Ristum (2010) coloca que a violência é classificada em diversas formas, embora a definição de violência doméstica pareça óbvia, pois trata-se de um conceito que envolve controvérsias. O assunto que está implícito é importante que se averigüe sua prevalência e incidência, dependem visivelmente de uma investigação. Em relação às formas, o autor nos indica as seguintes:

- a) Violência física: É tudo que diz respeito ao agir com força contra a criança e ao adolescente
- b) Violência sexual: É forçar um ato contínuo sexual sem consentimento da vítima, podendo acontecer o contato entre heterossexual ou homossexual, com um ou mais adultos contendo a criança ou adolescente e tem por objetivo satisfazer seus desejos sexuais com a criança ou adolescente.
- c) Violência Psicológica: Apresenta a intervenção negativa de um adulto a respeito de uma criança, gerando uma destruição emocional.
- d) Negligência: É o desinteresse da família em atender às necessidades da criança ou do adolescente. Caracteriza-se pelas atitudes dos pais ou responsável quando deixam a desejar os cuidados adequados, como a higiene da criança ou do adolescente, educar, alimentar e ficar atentos com a saúde (RISTUM, 2010, p.11).

Ao falar da violência física, o autor a define como toda força física exercida contra a vítima; já a sexual pode ser entendida como um ato de desejo que pode ser com ou sem penetração, toques, tudo sem consentimento da vítima. Ao falar da psicológica, indica que é qualquer situação que o abusador causa psicologicamente dano à vítima, e, finalizando, a negligência é quando a própria família é negligente com a vítima, deixando de atender todas as suas necessidades tanto físicas quanto psicológicas.

Para ele, o abuso sexual é visto como ato ou desejo sexual, podendo este ser uma relação heterossexual ou homossexual, e o agressor estando em uma fase de nível sexual à frente da qual a vítima se encontra. Tem como objetivo incentivá-la sexualmente ou aproveitar dela como objeto de satisfação sexual. É feito através de condutas libertinas e sexuais impostas à criança e ao adolescente através da violência física, ameaças, ou pelo incentivo de seu desejo. Esses atos podem se diversificar indo desde a ausência do contato sexual (voyeurismo, exibicionismo e criação de fotos) até às mais variadas formas de ações que ocorrem com o contato sexual, com ou sem penetração.

Também pode ser feito com a finalidade de gerar lucro, como no caso da prostituição e da pornografia.

Para os autores Viodres e Ristum (2008), os conceitos de violência sexual, abuso sexual e maus tratos são definidos de formas distintas. A violência é vista como forma de vitimização sexual, que relaciona a maneira e o tipo de vinculação de poder firmada no abuso sexual. Já o abuso sexual refere-se ao abuso de poder, ir além dos limites dos direitos humanos, da adulteração de regras sociais e familiares, da quebra da violação dos direitos das vítimas que, muitas vezes, é incapaz de compreender a situação e, portanto, acontece sem seu consentimento. E, por fim, maus tratos entende-se que é todo ato ou consequência sofrida pela vítima causada pelo agressor do abuso.

Segundo Vagostello (2003), o abuso é apontado como algo inoportuno, que não é apropriado, que faz o mau uso, o uso excessivo, que vai além dos limites e violação. Para Neves et al. (2010) a violência sexual é alcançada quando ocorre a violação dos direitos sexuais no sentido de abusar ou especular o corpo através da sexualidade da criança e do adolescente.

A violência sexual é pautada em três grupos: doméstica, intrafamiliar e extrafamiliar. A violência doméstica ocorre dentro da própria casa da vítima, sendo os agressores não necessariamente familiares, podendo ser outras pessoas que ali residam. As crianças que são vítimas de violência doméstica e que a presenciam tendem a ter comportamentos agressivos fora de casa e demonstrá-lo principalmente dentro da escola. Os impactos negativos são maiores quando a violência familiar é agravada com o acréscimo dos seguintes fatores: más condições econômicas e habitacionais, desemprego, alcoolismo, uso de drogas, etc. (RISTUM, 2010).

A violência intrafamiliar acontece quando o agressor tem algum parentesco ou vínculo com a vítima, podendo ser ele de cunho hierárquico, com pai, mãe, padrasto, madrasta e tios, ou de modo afetivo com irmãos e primos residindo ou não sob o mesmo teto. E, por fim, a violência extrafamiliar acontece fora do âmbito familiar, sendo realizada por conhecidos, vizinhos, colegas e até desconhecidos da vítima ou da família.

No caso de uma violência ser praticada por um adolescente, esta pode ser considerada apenas como uma curiosidade juvenil ou experimentação sexual, porém, para os autores Viodres e Ristum (2008), o que descreve a

associação violenta e abusiva não é a questão da idade, e sim do uso do poder, força e autoridade impostas pelo agressor. O termo “violência doméstica”, citado por Vagostello (2003), abrange um ato realizado no meio familiar, sendo cometido por adultos (pais ou responsáveis) contra crianças e/ou adolescentes em uma condição de ação e omissão.

Os abusos domésticos causados pela negligência, pela força e agressividade de modo física, psicológica e/ou sexual, para as autoras, são vistos como indícios de violência interpessoal, relacionados ao excesso de poder dos pais e/ou responsáveis que colocam suas vítimas, sendo elas criança ou adolescente, em uma situação de objeto. Ainda para essa autora, é na família onde a violência doméstica é constituída, operada, consolidada e consumada. Diante das relações de poder que são estabelecidas dentro do âmbito familiar, configura-se uma relação entre o mais forte (adulto) e mais fraco (vítima) ocorrendo, assim, a violência, e por ser uma questão intrafamiliar acaba virando uma questão sigilosa dentro desse meio, o que transforma tal violência em algo “confidencial”.

A violência doméstica, geralmente, está mais ligada à pobreza pelo fato das classes sociais mais baixas terem maior facilidade à exposição e à denúncia, uma vez que a divisão entre o público e privado são bem mais diluídas. Já nas classes sociais altas a violência não é muito exposta pois os poderes da manipulação e do silêncio acabam restringindo essa situação, impedindo-a de vir à tona.

Algumas peculiaridades impedem a constatação da violência doméstica, mas podem ser observadas em ambientes extrafamiliares, como na escola, por exemplo. Algumas características relacionadas às mudanças repentinas na escola como faltas frequentes, baixo rendimento, ausência de atenção e de concentração e mudanças de comportamentos como agressividade, tristeza, choros, apatia podem ser decorrentes dos abusos sofridos no meio intrafamiliar. (VAGOSTELLO, 2003).

3. ESCOLA E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ALGUMAS APROXIMAÇÕES

Definimos, como dissemos, por apresentar nesse item final, por apresentar as principais colocações que estão contidas nos artigos pesquisados. Nesse interim, retomamos os eixos em questão, a saber: desafios da notificação, impacto da violência no desenvolvimento emocional e acadêmico das vítimas e a escola como atenuante ou como o agravante dos danos causados pela violência sexual. Afinal, foi o que os textos indicados nos apresentaram. Damos início com a discussão sobre os desafios da notificação.

Os desafios da notificação

Estudos realizados sobre a violência sexual de crianças e adolescentes revelam que, na maioria das vezes, ela é praticada por parentes ou pessoas conhecidas da vítima, ocasionando, assim, uma maior dificuldade para a denúncia (VIODRES E RISTUM, 2008). De acordo com esses autores, menos de 10% dos casos são notificados em uma delegacia. A violência sexual é o crime menos denunciado pela sociedade brasileira devido a vários motivos, sendo eles: a discussão em relação a sexualidade, que ainda é vista como um tabu, vergonha, medo, constrangimentos, humilhação, incompreensão de todos ao seu redor e, principalmente, das autoridades que, muitas vezes, culpam a própria vítima, como se ela tivesse levado o agressor a tomar aquela atitude pelo uso de suas roupas, atitudes, local e horário em que ali estava. Quando o agressor é um membro da família, e sendo este denunciado, tal ação poderá acarretar consequências emocionais e econômicas para todo o grupo familiar.

Segundo Neves et al. (2010) a escola tem a autoridade e a responsabilidade de iniciar uma investigação sobre uma suspeita de violência sofrida. Ristum (2004) nos coloca que é na escola que grande parte dessas expressões se apresentam. Assim, o comportamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, pode ser retratado por meio de comprometimento na frequência escolar, rendimento baixo, falta de interesse, perda de atenção nas aulas, choros sem motivos. As marcas físicas de violência sexual e a explicação da família diante desses comportamentos merecem total atenção por parte da escola.

A medida que crianças e adolescentes apresentem indícios que possam sugerir a ocorrência de violência, incluindo a violência sexual ou que cheguem ao ponto de narrar isso a qualquer pessoa do espaço escola é necessário que esses e outros fatos sejam investigados. Guerra (2000) nos coloca diz que há casos em que a vítima narra os fatos aos professores, ou, pessoas com as quais possui um vínculo afetivo. Apesar dessa conduta ser incomum junto às vítimas de violência sexual há crianças e adolescentes que apresentam a situação vivenciada aos trabalhadores da educação, pessoas com as quais convivem grande parte do dia.

Para além da descrição por parte da vítima ou de indicativos que possam ser apresentados por ela no cotidiano das práticas pedagógicas, à medida que apresente-se qualquer situação que possa indicar que uma criança ou um adolescente é vítima de violência sexual doméstica cabe à escola notificar os órgãos competentes. Assim, Neves et al. (2010), Viodres e Ristum (2008) e Oliveira e Miranda (2013) destacam que não compete aos profissionais da educação analisar ou coletar provas que corroborem ou não com a possível situação de violência sexual. Ou seja, os autores em questão concordam que na suspeita de qualquer situação não é competência dos profissionais da educação investigar se a violência sexual aconteceu ou não.

Porém, é nossa responsabilidade, enquanto trabalhadores da área nos posicionarmos em defesa da criança ou do adolescente, considerando-os, sempre, como vítimas. Nesse sentido, Guerra (2001) chama a nossa atenção ao fato de que a criança, sobretudo aquela com idade abaixo de 07 anos de idade, não teria condições para narrar uma situação de violência sexual se não tivesse substrato para isso. Outrossim, para a autora há detalhes de uma relação sexual que a criança não saberia se não os tivesse vivido.

A autora nos coloca que o papel da escola assim como de qualquer outro profissional ou ser humano que tivesse ciência dos fatos, é o de notificar os órgãos competentes. No espaço da escola, deve ser notificado o trabalhador que deverá tomar frente dos fatos, em especial, coordenador pedagógico, orientador social ou a direção. Essa informação não significa que há certeza da ocorrência da violência sexual, mas sim, que há suspeita do acontecido. E, toda a suspeita requer uma investigação por aqueles profissionais que tem capacidade técnica e também condições para atuar em prol dessa questão.

Dito de outra maneira, cabe ao profissional da educação informar ao Conselho Tutelar do local adotar as demais medidas necessárias frente ao caso, dentre as quais a questão da comprovação da violência sexual e demais medidas necessárias para que a vítima possa ter seus direitos preservados como nos colocam Neves et al. (2010), Viodres e Ristum (2008) e Oliveira e Miranda (2013).

Os autores supra citados ainda nos colocam que os profissionais da educação precisam se ater a aspectos ligados ao sigilo e os dados sobre o caso só podem ser comentados com profissionais específicos. Isso porque se o sigilo não for observado pode acontecer uma segunda vitimização da criança ou do adolescente. Parâmetros éticos como esse são básicos para que possa haver um enfrentamento da situação em questão. Acreditar e respeitar a palavra da vítima é basal em todas as instâncias, e, no caso da escola, além de notificar é fundamental também preservar a identidade das vítimas.

Mas, como dissemos aqui, um dos indicadores de que a criança ou o adolescente foi vítima de violência sexual é a mudança no desenvolvimento intelectual e na interação dos atendidos. Esse fator também fora apresentado nos artigos que estudamos, como salientamos acima e é sobre esse eixo que discutiremos no próximo item.

O impacto da violência sexual no desenvolvimento emocional e acadêmico

Uma vítima de violência sexual está sujeita a vários riscos, que envolvem sua saúde física e mental. As consequências da violência sexual são diversas e seus efeitos físicos e psicológicos podem ser aniquiladores e permanentes (VIODRES E RISTUM, 2008). Uma criança vítima de abuso sexual “carrega consigo consequências tanto orgânicas quanto psicológicas e dentre as mais comuns apresenta quadros de dificuldades de aprendizagem na escola” (OLIVEIRA; MIRANDA, 2013, p.13). Para tanto, a superação das situações é possível, e, requer, essencialmente intervenção psicológica com profissional competente e habilitado.

Diante da literatura estudada, pode-se encontrar múltiplos sinais representados por vítimas de violência sexual: baixa autoestima, depressão,

ansiedade, problemas escolares, comportamentos regressivos (birras, choros), fuga de casa, isolamento, pensamento suicida, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), ocorrendo muitos deles na infância e perpetuando até a vida adulta (VIODRES E RISTUM (2008). Dentre esses sintomas citados, anteriormente, o mais grave e perigoso é o TEPT, uma vez que as funções afetivas e cognitivas do sistema nervoso central não maturam e ainda não estão completamente reguladas. Os autores retratam algumas consequências físicas, emocionais, sexuais e sociais decorrentes da violência sexual sendo elas: gravidez, doença sexualmente transmissíveis (DST), traumas físicos e ginecológicos, transtornos mentais e dificuldades para se relacionar intimamente com seu parceiro quando adulto.

Em relação ao desempenho e a vida acadêmica da vítima, os danos causados pela violência sexual podem ser notados através das alterações no desenvolvimento cognitivo, na linguagem, memória e no rendimento escolar, no ato de se desprezar diante de sua capacidade, de ter mais agressividade, intolerância e impulsividade (VIODRES E RISTUM, 2008). Cada vítima pode ser afetada de maneiras diferentes, portanto, umas podem apresentar graves problemas sociais e psiquiátricos, e outras sinais quase que imperceptíveis (VIODRES E RISTUM, 2008). Por outro lado Neves et al. (2010) nos dizem que raramente as vítimas de violência sexual não apresentam dificuldades de aprendizagem, porém, há casos em que isso pode acontecer. Os autores ainda destacam que nem todas as vítimas de violência sexual possuem dificuldade de socialização.

Oliveira e Miranda (2013) entendem ainda que há analogia entre a dificuldade de socialização, comportamentos agressivos e violência sexual. Para os autores temos um elevado contingente de vítimas de violência sexual que apresentam na escola comportamento extremamente agressivo com outros colegas e também com outros trabalhadores da educação. Esse comportamento, no entanto, não é uma regra, assim como a timidez excessiva presente em algumas vítimas. Assim, os autores destacam que nos casos de violência sexual é sempre bom considerar as mudanças repentinas da criança e do adolescente. Assim, a criança ou o adolescente que nunca teve dificuldade de aprendizagem e passa a apresentá-la, drasticamente, pode ser

indicativo de violência sexual ou então, se essa criança ou adolescente passa a apresentar agressividade aleatoriamente, também pode ser sinal de alerta.

Neves et al. (2010), Viodres e Ristum (2008) por seu lado nos colocam que as dificuldades de aprendizagem, no entanto, seriam expressões significativas da violência sexual. Para esses autores quando uma criança ou adolescente é vítima de violência sexual também é vítima de violência psicológica, ou seja, a violência sexual traz marcas profundas para o desenvolvimento infantil. Nesse sentido, para eles, a violência sexual traz como um dos seus principais resultados a ampliação das dificuldades escolares por parte das suas vítimas. Para esse conjunto de autores dificilmente as vítimas de violência sexual, até pelo seu caráter subjetivo, conseguem manter o seu desenvolvimento ou rendimento escolar. Neves et al. (2010) nos colocam que não há como estabelecer uma analogia dizendo que todas as crianças e adolescentes que têm dificuldade de aprendizagem foram vítimas de violência sexual, porém, a analogia inversa, segundo os autores é possível ou seja: todas as vítimas de violência sexual apresentam algum tipo de dificuldade escolar, contrapondo-se à perspectiva relativizante de Oliveira e Miranda (2013).

Nesse sentido os autores nos colocam que temos uma segunda violência, ou seja, temos a exclusão da criança e do adolescente de seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem. Isso porque a violência sexual trouxe impactos tão negativos que chegou a comprometer até mesmo a sua aprendizagem. Frente a tal situação, Neves et al. (2010) indicam quanto a necessidade de o professor desenvolver um olhar atento, e, para os casos em que a criança ou adolescente estiver frequentando a escola é indicado que o professor considere a especificidade do caso e o momento peculiar que a criança ou adolescente vítima está vivendo. Há alguns casos que é necessário que a criança ou o adolescente passe a frequentar outra escola, dadas as particularidades ou especificidades do caso em pauta.

A dificuldade de aprendizagem é também influenciada pelo grande número de faltas das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual à escola. Muitos agressores são tão persuasivos que fazem com que as crianças e os adolescentes falem, em excesso. Guerra (2001) nos indica que um elevado número de faltas à escola pode também ser indicativo de violência

sexual, uma vez que os agressores evitam que a criança ou o adolescente vítima compareça às aulas, sobretudo quando há indicadores físicos da violência sexual. Dessa forma, Neves et al. (2010) chama a nossa atenção ao fato de que é praticamente impossível a uma criança e adolescente manter seu desenvolvimento escolar caso não apresente frequência escolar.

Para tanto, o que esses autores nos colocam, a grosso modo, é que nós, trabalhadores da área pedagógica assim como outros trabalhadores que estão vinculados à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, busquem sempre proteger às vítimas como salientamos acima. Assumir o papel de defesa pressupõe que a escola busque os canais de defesa das vítimas, e, que não se torne, sob hipótese alguma, outro dispositivos de agressão. Sob esse tema, discutiremos no tópico subsequente.

A escola como atenuante ou agravante de danos da violência sexual

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) incumbe à escola a função de zelar pela proteção de crianças e adolescentes, confiando, assim, a importância das denúncias feitas pelo órgão escolar. Em uma pesquisa realizada pela autora Vagostello (2003), juntamente com o Conselho Tutelar e uma Vara da Infância e Juventude da região leste do município de São Paulo, vimos que as denúncias que são feitas pelas escolas são pequenas quando comparadas a outros órgãos como hospitais, vizinhos ou parentes das vítimas.

Diante da informação acima, suscitaram-se três possibilidades para se explicar a ausência das escolas em denúncias de vítimas suspeitas de violência doméstica: 1) a escola não consegue reconhecer as circunstâncias de abuso; 2) os órgãos escolares conseguem identificar o abuso, porém se omitem; 3) as escolas identificam o que está acontecendo e tentam resolver internamente deixando, assim, de acionar os órgãos especializados. De toda forma, quais sejam os possíveis motivos, vemos que a escola acaba se valendo como um agravante para que a violência sexual seja mantida. Isso porque ao não conseguir identificar os casos, e, em não realizar a denúncia, o ciclo de violência sexual é mantido. Outro aspecto importante a ser considerado é a ação desenvolvida pelas escolas, de maneira interna. Isso é

totalmente contra indicado uma vez que a escola, sozinha, não detém os recursos necessários para intervir junto a essas questões específicas.

Importante salientar, no entanto, que na escola não temos formação continuada para os trabalhadores, e, não temos também na maioria dos cursos de graduação que preparam professores a abordagem do tema. Assim, para grande parcela dos trabalhadores da educação, incluindo os que possuem relação direta com crianças e adolescentes que circulam nesses espaços, não há qualquer tipo de informação em relação a esse tema. Quando o profissional é alocado nesse espaço não tem como prever ou então como indicar condutas se não foi capacitado para intervir ou identificar suspeitas de casos. Em tese não é responsabilidade da escola ou então da Secretaria Municipal de Educação a organização de tais abordagens, embora possam fazê-lo. Para tanto, como nos diz Guerra (2001) intervenções de grande porte precisam ser empreendidas por meio de serviços e políticas sociais consolidadas por um ente maior, como o Governo Federal. Seria então necessária que a violência sexual doméstica estivesse em pauta como uma meta a ser trabalhada por todas as esferas de governo, advindo do Governo Federal a maior referência para organização de ações em todo o território nacional.

Para Viodres e Ristum (2008) as crianças e os adolescentes vítimas de violência sexual podem desenvolver comportamentos que afetam tanto sua aprendizagem quanto o seu desenvolvimento no aspecto da socialização, algo que apontamos acima. Os autores chamam a nossa atenção ao fato que muitas vezes, no ambiente escolar, o que temos é um afastamento da vítima dos demais colegas. Isso porque a vítima de violência acaba apresentando comportamentos não compreendidos pelos demais alunos, e, quando na escola não há uma orientação de como mediar esse processo, os resultados podem ser ainda mais nocivos à vítima. Por conseguinte, a escola acaba produzindo uma segunda violência uma vez que as vítimas não são incluídas no processo de socialização e vivência escolar. Como dissemos também acima é possível que isso aconteça devido ao desconhecimento dos atores que orientam o processo pedagógico. Os trabalhadores não tem orientação a respeito de como lidar ou interferir em tal questão. Para a vítima, no entanto, alheia a todo o contexto escolar, vemos que há um grande prejuízo subjetivo e suas relações sociais podem ser enfraquecidas, motivo pelo qual a escola

acaba configurando-se como um segundo agravante à manutenção de outras formas de violência.

Ainda para esses autores, as crianças deveriam encontrar na instituição escolar condições para serem protegidas, o que faria com que houvesse tanto a diminuição da violência quanto do abalo que ela causa sobre o seu desenvolvimento infantil. Se as vítimas percebessem a escola como um espaço de proteção a forma de lidar com a violência traria resultados positivos ao invés de condicioná-las a uma segunda vitimização. Os autores em questão salientam que a escola deve ser para as crianças e adolescentes uma possibilidade de apoio e proteção, sobretudo para aquelas que não têm o apoio familiar. Outra via que também é avistada pelos autores é a prevenção, ou seja, a escola poderia colaborar, por meio de aulas de educação sexual, para que a criança sobretudo pudesse identificar quando está sendo vítima de violência sexual. Isso porque muitas vítimas, sobretudo crianças, não tem total compreensão do que estão vivenciando. Além da educação sexual, campanhas informativas e orientações em geral poderiam ser desenvolvidas com tal objetivo.

Para que ocorra de forma eficaz a luta pelo enfrentamento da violência, é preciso que se tenha uma integração de múltiplos setores como a saúde, segurança, justiça, educação e sociedade civil. Na educação, o educador, por vezes, é o que passa mais tempo com a criança e com o adolescente, considerando a carga horária estabelecida pelo sistema de educação brasileiro, sendo que às vezes, ao adotar uma postura determinada, deixa de ter a única “brecha” para reconhecer e intervir por essas vítimas. A escola tem a obrigação de garantir os direitos das crianças e adolescentes, e o reconhecimento dos professores aumenta ativamente a garantia desses direitos. Outrossim, segundo Neves et al. (2010) para que a escola consiga proteger a vítima é basal que o corpo docente esteja a par de como promover essa identificação de casos, e, para isso, uma formação adequada para professores é fundamental na identificação do conjunto de sintomas que podem ser apresentados pelas vítimas.

De forma que a literatura em questão nos indica é que temos, no geral, a ausência da escola para identificar e também para intervir nos casos o que em grande medida pode ser compreendido pela ausência de formação dos

trabalhadores da área em fazê-lo. A inexistência de um trabalho preventivo também compromete a identificação dos casos de violência sexual que acometem crianças e adolescentes.

Conclusão

Por meio do estudo que empreendemos pudemos observar que há um grupo de autores, que, representam a totalidade e segundo o qual destacam esse papel de grande relevância que a escola possui e deve desempenhar em prol da proteção de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Na mesma esteira tais autores destacam que a violência sexual, além dos prejuízos subjetivos e da possibilidade gravidez e demais doenças sexualmente transmissíveis, a violência sexual ainda traz resultados negativos para o desenvolvimento da aprendizagem e da socialização infantil.

Os autores também são enfáticos ao indicar a necessidade de que a escola assuma seu papel social na defesa dos direitos da criança e do adolescente buscando sobretudo a adoção de posturas que colaborem tanto na identificação quanto no encaminhamento dos casos em que há suspeita de violência sexual. Por outro lado, os autores também indicam e fortalecem a necessidade de que os trabalhadores da área educacional possam ter formação adequada para essa sondagem inicial e também para atuarem de forma a incluir crianças e adolescentes em que a violência sexual já foi comprovada.

Por conseguinte, é um tema polêmico e que carece de outros e maiores aprofundamentos. O que precisamos, no entanto, é compreender que a criança e o adolescente sempre serão as vítimas e caberá ao poder público, através dos diversos órgãos, proteger e resguardar essa vítima, buscando a efetivação de seus direitos sociais e a garantia de um desenvolvimento sadio.

Referências Bibliográficas

ARIÉS, P. **História Social da Infância e da Família**. São Paulo: LTC, 1978.

FREITAS, M.C. de (org.). **História social da infância no Brasil**. 5. ed., rev. e ampl São Paulo: Cortez, 2003.

GUERRA, V. **Infância e Violência Física contra Criança e Adolescente: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, M; MIRANDA, A. C. **Abuso sexual infantil e escola: enfrentamento e intervenções pedagógicas**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos) – Florianópolis, 2013. http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1381847205_ARQUIVO_ABUSO_SEXUAL_INFANTIL_E_ESCOLA.pdf.

NEVES, A. S.; BRITO DE CASTRO, G.; MARQUES HAYECK, C.; GONÇALVES CURY, D. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas em Psicologia**. vol. 18, no 1, 2010.

RISTUM, M. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. **Temas psicol. [online]**. 2010, vol.18, n.1, pp. 231-242.

SANTOS, W. R; NEVES, J. V; OLIVEIRA, M. V. O papel da Escola para o enfrentamento da Violência Sexual contra crianças nos discursos de professores do Ensino Fundamental em Augusto Corrêa – PA. **Arquivo Brasileiro de Educação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 14, mai-ago, 2018.

VAGOSTELLO, L. et al. Violência doméstica e escola: um estudo em escolas públicas de São Paulo. **Paidéia (Ribeirão Preto)** [online]. 2003, vol.13, n.26, pp.191-196.

VIODRES, S. R. RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estud. psicol. (Campinas)** [online], vol.25, n.1, pp.11-21, 2008.

RECEBIDO EM: 16/02/2021

APROVADO EM: 01/06/2021